



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre substituição temporária de membro da Comissão Permanente de Licitações.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição a Sra. Cintia Regina Castilho Monteiro – RG nº 19.319.487-9 SSP/SP, Membro da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 2051, de 04 de janeiro de 2011, a **Sra. Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG nº 30.474.516-9 SSP/SP.**

Parágrafo único. A nomeação a que se refere o caput deste artigo é em caráter excepcional e somente válida para participação nas seguintes sessões:

- Dia 06/09/2011 – 14h30min. - Processo nº 2011/001073, Convite nº 009/2011 – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra necessária para execução de obra de construção de almoxarifado, destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação.

- Dia 09/09/2011 – 14h30min. - Processo nº 2011/001101, Convite nº 010/2011 – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de obra de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra necessária para construção de uma edificação para o Projeto Costurando São Bento.

Art. 2º. A formação da Comissão Permanente, considerando a substituição mencionada no artigo anterior, para as referidas sessões ficará como:

Presidente: José Benedito da Silva – RG nº 9.148.378-5 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho - RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG nº 30.474.516-9 SSP/SP

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de setembro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos